

rdi

PROTOCOLO

Protoc. n.º 507, Liv. 16 Fls. 65, em 29/06/04

Horas: 16:30



Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de RECONHECIMENTO
- Emenda

N.º 265 /2004

AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, à empresa **MERCEARIA E AÇOUGUE CENTRO OESTE**, na pessoa de seu proprietário o Sr. **SANDOVAL OLIVEIRA FARIA**, pelos bons serviços que eles tem prestado à comunidade barra-garcense, no exercício de suas atividades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 28 de junho de 2004.



CLODOALDO ALVES DA SILVA
Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR LINANIMIDADE
Em sessão de 29/06/04


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

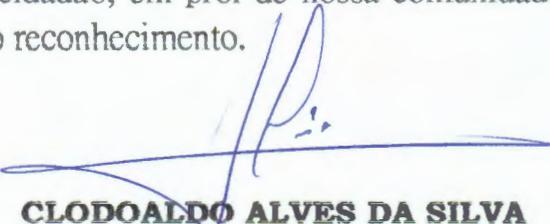
Queremos cumprimentar com satisfação, o Sr. SANDOVAL OLIVEIRA FARIA, pelos valorosos serviços prestados à sociedade barra-garcense, através suas atividades, junto à sua empresa LOJA JOVEM.

O Sr. SANDOVAL OLIVEIRA FARIA é natural da cidade de Toricueije, nascido no dia 09 de março de 1959 e passou a residir nesta cidade no ano de 1970.

É um cidadão bastante conhecido em nosso meio, pertencente à religião espírita, sempre foi dedicado à família, ao trabalho, e que sempre esteve exercendo suas atividades de forma honesta e com responsabilidade, dispensando um tratamento cordial e respeitoso às pessoas.

Elc é casado com a dona LUCINEI FREITAS LIMA FARIA e pai dois filhos: LUCIANO FREITAS FARIA e LARISSA FREITAS FARIA, uma família ordeira que aqui convive e prospera, dando sua valorosa parcela de contribuição em prol do desenvolvimento desta cidade.

Assim sendo, na qualidade de representante do povo barra-garcense, gostaríamos de fazer esse importante registro nos anais desta Casa, dos bons serviços que vem sendo realizado pelo ilustre cidadão, em prol de nossa comunidade, manifestando a eles, através desta Moção, o nosso reconhecimento.



CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador - PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação